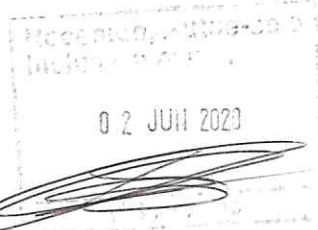




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

02 JUN 2020

Protocolo: 678/20

Processo: 678/20

637/20 Nº

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

“Fica criado o Programa de incentivo à admissão de pessoas idosas no mercado de trabalho no Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa de incentivo à admissão de pessoas idosas no mercado de trabalho no Estado de Rondônia.

Parágrafo Único - O programa referido no caput tem como finalidade incentivar empresas do Estado de Rondônia a disponibilizarem vagas de trabalho para pessoas da terceira idade.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 24 de abril de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL
Líder de Governo



PROTOCOLO

Nº

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Segundo dados estatísticos, os idosos que foram contratados e reinseridos no mercado de trabalho nos últimos anos, possuem um ótimo relacionamento e trabalham com muito comprometimento e entusiasmo todos os dias, além da responsabilidade e sabedoria que agregam muito no desempenho profissional. As empresas só têm a ganhar em quebrar paradigmas e rever o papel do idoso no mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a expectativa de vida dos brasileiros aumentou, em 2016, para 75,7 anos. As mulheres levam vantagem sobre os homens nesse quesito, com expectativa de 79,31 anos, contra 72,18 deles.

O Ministério da Saúde destaca que esse crescimento representa “uma importante conquista social e resulta da melhoria nas condições de vida” no acesso a serviços médicos, desenvolvimento tecnológico na medicina, saneamento básico, entre outros.

Com a expectativa de vida aumentando, os idosos permanecem cada vez mais ativos, podendo contribuir positivamente na sua função.

O trabalho para os idosos além de constituir uma fonte de renda, complementando a aposentadoria, é também uma forma de se manter útil e de se ocupar. Envelhecimento não significa ser improdutivo e dependente.

Plenário das deliberações, 24 de abril de 2020.



EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo